



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
PARA A IX CONFERÊNCIA DE
SAÚDE DA CIDADE DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, a obrigação imposta pela legislação em vigor que determina que as diretrizes locais da política de saúde sejam eleitas na CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO, que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO, que é na Conferência Municipal de Saúde que se elegem os novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONSIDERANDO que, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 27 de abril de 2015, ficou convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/Pa;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência de Saúde do Município para o dia 10 de julho;

Art. 2º Deve constar da pauta da Conferência Municipal de Saúde, obrigatoriamente, a Eleição de composição do novo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para o período 2015/2017;

Art. 3º O tema central da Conferência será “Saúde Pública Mais Humanizada, Direito do Cidadão”;

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na casa de Shows e Eventos Cacau Show;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 7º Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de maio de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

Registrado e publicado na mesma data supra.